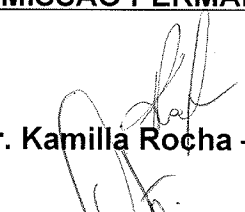




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Economia e Finanças realizada em dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guarapari, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. Estiveram presentes a **Vereadora Kamilla Rocha (Presidente)**, **Vereador Denizart Zazá (Relator)** e o **Vereador Marcelo Rosa (Membro)**, acompanhados da equipe técnica da **Secretaria Legislativa**, **Dr. Vinícius Cortázio**, **Sr. Victor Mattos**, além destes, esteve presente também o **Sr. Adson**, assessor contábil da Câmara Municipal de Guarapari. A Presidente declarou aberto os trabalhos, tendo a Comissão deliberado da seguinte forma: **1)** em que pese a presente reunião tenha sido agendada para tratar de uma análise mais técnica, com o suporte da assessoria contábil da Casa, a respeito do Parecer prévio do TCE/ES n.º 095/2024-4 e 001/2025-1, os integrantes da Comissão foram surpreendidos com a informação de que o ex-Prefeito e parte interessada nesse expediente, Sr. Edson Magalhães, interpôs medida judicial (processo n.º 5003798-45.2025.8.08.0021) que sustou os efeitos do Parecer em decisão liminar. Isso fez com que, os membros entendessem ser prudente sobrestar a apreciação da matéria, para verificar os contornos práticos da tutela concedida. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata que vai devidamente assinada por todos os membros da comissão. Guarapari / ES, 18 de junho de 2025. XXX

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS


Ver. Kamilla Rocha – Presidente


Ver. Denizart Zaza – Relatora


Ver. Marcelo Rosa – Membro